

Fluxo de Estágio Probatório – Mesa Virtual/SIPAC

ATENÇÃO!!!

O processo de Avaliação do estágio probatório dos docentes da UFAL é normatizado pela Resolução Nº 37/2008 – CONSUNI/UFAL, em conformidade com a Lei Nº 12.772/2012, Capítulo VI, Arts. 23 ao 25.

Compete à PROGEP a abertura dos processos de avaliação dos estágios probatórios dos docentes da UFAL, contendo os instrumentos avaliativos correspondentes.

A PROGEP elaborou o [Manual do Estágio Probatório Docente](#) contendo as orientações a todos os envolvidos, fluxos e procedimentos, visando o aprimoramento e a eficiência do processo avaliativo do estágio probatório do servidor docente.

Baixe e leia atentamente o Manual disponibilizado no link acima...